



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 022/2021

05 DE OUTUBRO DE 2021.

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 025/21**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE BARREIRAS E CHAPAS DE ACRÍLICO, COMO MEDIDA SANITÁRIA DE PROTEÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS E PÚBLICO ATENDIDO**, processo E-20/001.001258/2021.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta de acordo com órgão técnico.

QUESTIONAMENTO:

- 1 - Sobre o item 2, podemos considerar o desenho do Anexo IA ou é somente uma chapa cortada? Ou ainda, caso não seja só uma chapa cortada, teria outro desenho para seguirmos? Pergunto porque a descrição é praticamente a mesma, porem só temos 1 desenho para seguir e este é citado somente no item 1

Resposta: Quanto ao indicado no item 01 há desenho indicativo da estrutura de acrílico, que deve guardar correspondência não só com a descrição acima mas com o referido estudo ilustrativo, não sendo aceito outro tipo de material.

No que tange ao item 2 da planilha, objeto do pedido de esclarecimento, não há que ser considerado o mesmo desenho indicativo da barreira acima mencionada. O que a instituição pretende adquirir é a chapa cortada, observando as dimensões descritas acima, não havendo outro desenho. A ideia é que se possa moldar a chapa de acordo com os postos de atendimento em que a barreira descrita no item 01 não possa ser instalada, o que acontece com os designados "call center" ou baías de atendimento.

Atenciosamente,

Adriano Ribeiro Bragança

Pregoeiro

Av. Marechal Câmara, 314 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ
Tel. (21) 2332-6203 - e-mail: cl@defensoria.rj.def.br nulic@defensoria.rj.def.br

